

EDITAL VAGA BOLSISTA TÉCNICO Nº 04/2026

Abertura de inscrições para vaga bolsista técnico no Projeto CV-FA 629/25, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Administração - PPGADM.

O Coordenador Programa de Pós-graduação em Administração (PPGADM), a pedido do Coordenador do Projeto CV-FA 629/25, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para vaga bolsista técnico e estabelece as normas para a realização do processo seletivo.

1. Número de Vagas: serão ofertadas um total de até 01 (uma) vaga.

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Área de atuação	Projeto de Pesquisa	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Administração	Perspectivas das Transições Sociotécnicas de Sustentabilidade no Paraná: Energia, Cidades e Políticas de Inovação Transformadoras.	Prof. Dr. Sergio Luis Dias Doliveira	PPGADM - <i>campus</i> Santa Cruz	01	Graduado em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Secretariado Executivo e cursando mestrado e/ou doutorado, preferencialmente em Administração	40h	R\$ 2.500,00

1.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

1.3 O período de concessão da bolsa é de até 15 (quinze) meses.

1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade.

2. Comissão de Seleção: para conduzir o processo seletivo de bolsista técnico no Projeto CV-FA 629/25, será designada uma comissão pela coordenação do projeto.

3. Etapas do Processo de Seleção

3.1 Homologação das inscrições: a Comissão de Seleção analisará a documentação dos candidatos e emitirá edital próprio, com a convocação dos candidatos para as etapas do processo de seleção. As inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital, bem como não atenderem aos prazos, serão indeferidas.

3.2 Carta de Intenção

A carta de intenção deverá conter: Motivação acadêmica e profissional. Expectativas com relação à pesquisa em análise espacial. Justificativa das intenções e experiências profissional e acadêmica.

3.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na homologação dos documentos serão entrevistados pela comissão, sendo atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa é de caráter eliminatório e serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem notas médias finais de 7,0 (sete) a 10,0 (dez). Esta nota tem peso de 6,0 (seis) e irá compor o escore para a classificação geral.

3.4 Avaliação do Currículo

Documento obrigatório para fins de classificação, levando em conta formação acadêmica e a participação em atividades profissionais e acadêmicas. Serão avaliadas no currículo do candidato apenas as informações devidamente comprovadas no dia da entrevista, por meio da apresentação de cópias dos documentos (certificados, certidões, atestados, diplomas e outros documentos oficiais). A pontuação deverá ser realizada a partir do currículo lattes do candidato. A nota da avaliação do currículo é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e maior pontuação obtida entre os candidatos aprovados na etapa de entrevista, multiplicado por 10. Esta nota tem peso de 4,0 (três) e irá compor o escore para a classificação geral.

3.5 Classificação final

A classificação final dos candidatos será calculada da seguinte forma: (nota da Entrevista x 6) + (Nota proporcional do Currículo x 4) / 10.

4. Cronograma de Realização da Seleção

DATAS	ETAPAS	LOCAIS
De 18/03/26 a 25/03/26	Inscrições ao processo de seleção, devendo toda a documentação exigida ser encartada no site de inscrição.	Pelo e-mail: ppgadm@hotmail.com
A partir de 26/03/26	Divulgação da homologação de inscrições.	Site do PPGADM.
A partir de 30/03/26	Entrevistas com os membros da comissão, de acordo com cronograma. (manhã e tarde).	Campus Santa Cruz – UNICENTRO
A partir de 31/03/26	Divulgação do resultado do processo de seleção, por ordem de classificação.	Site do PPGADM.

5. Disposições Gerais para as Inscrições

5.1 Documentos necessários: no ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato deve postar no sistema de inscrição:

- Requerimento de inscrição em formulário específico (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado;
- Carta de intenção, conforme instruções constantes no item 3.2.
- Currículo Lattes atualizado (com data de atualização do primeiro trimestre 2026);
- Diploma de curso de graduação;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação
- Comprovação de matrícula em curso de mestrado e/ou doutorado reconhecido pela CAPES;

5.2 Os documentos listados nas letras “a” até “e” devem ser salvos no formato PDF para que possam ser postados no sistema.

5.3 A carta de intenção citado neste dispositivo poderá ser encontrado no seguinte link: <https://www3.unicentro.br/ppgadm/formularios/>

5.5 Locais de realização das inscrições: as inscrições serão realizadas de 18/03/2026 a 25/03/2026, exclusivamente pelo e-mail ppgadm@unicentro.br.

6. Divulgação do Resultado

- 6.1 Após finalizado o processo seletivo, a Coordenação divulgará no *site* do Programa, em Edital, a lista dos candidatos aprovados e classificados no processo de seleção, em ordem de classificação.
- 6.2 Os candidatos aprovados, porém não classificados dentro do número de vagas oferecidas, compõem a lista de suplentes.
- 6.3 No caso de não confirmação de candidato aprovado e classificado, é chamado o candidato suplente, se houver, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.
- 6.4 O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deve iniciar suas atividades no Projeto na segunda semana de abril de 2026, em data e horário a serem fixados no Edital de Aprovação e Classificação.

7. Duração das atividades

- 7.1 O prazo de duração da pesquisa é de até 15 (quinze) meses, incluída a elaboração de artigo em periódico Qualis.
- 7.2 Para a conclusão da pesquisa exige-se o desenvolvimento e submissão de artigo em periódico Qualis A4 ou superior.

8. Disposições Finais

- 8.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 8.2 Ao confirmar o aceite, se aprovado, o bolsista declara estar ciente das obrigações junto ao projeto e à UNICENTRO, e da necessidade de dedicar o tempo necessário para a realização das atividades.
- 8.3 Recursos poderão ser interpostos até 48 horas após a publicação deste edital, dirigidos à Comissão de Seleção. O mesmo período de tempo para recurso será aplicado aos demais editais de seleção vinculados a este Edital.
- 8.4 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica www3.unicentro.br/ppgadm/ ou na Secretaria do Programa, no Campus Santa Cruz da UNICENTRO, 2º andar, Rua Padre Salvador, 875 – Santa Cruz, Cx. Postal 730, Fone (042) 3621-1907/1072, Fax (042) 3621-1090, CEP 85015-430, Guarapuava – PR.
- 8.5 A Secretaria do PPGADM tem seu horário de funcionamento informado no site www3.unicentro.br/ppgadm/
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Guarapuava, 17 de março de 2026



Prof. Dr. João Francisco Morozini
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Administração
Portaria nº 793/2025-GR/UNICENTRO

ANEXO I - EDITAL 04/2026

NOME:	
CPF:	
RG:	
DT. NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
LINK LATTES:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
CIDADE/UF:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	

GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO:	
CONCLUSÃO EM:	

PÓS-GRADUAÇÃO EM:	
INSTITUIÇÃO:	
CONCLUSÃO EM:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	
INSTITUIÇÃO:	
INÍCIO EM:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	
INSTITUIÇÃO:	
INÍCIO EM:	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	
INSTITUIÇÃO:	
INÍCIO EM:	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGADM



CARTA DE INTENÇÃO (não ultrapassar 25 linhas)